



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

P O R T A R I A N.º 200

O Desembargador FAUSTO XAVIER DE REZENDE,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas atri-
buições legais,

R E S O L V E:

Estender a jurisdição do Dr. AILTON CÂNDI
DO GOMES, Juiz Eleitoral da 122ª Zona, com sede em POR
TELÂNDIA, à 21ª Zona Eleitoral, sediada em MINEIROS, en-
quanto durar o afastamento de seu titular, Dr. LONGINO
JOSÉ CAETANO FERNANDES, a partir de 7 do corrente mês.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIO
NAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 23 DE
AGOSTO DE 1.974.

fausto Xavier de Rezende

(DESR. FAUSTO XAVIER DE REZENDE),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado

24/08/74

C. Leypke